



35521859

08027.000542/2026-33



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos  
Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos  
Área de Assessoria da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 202/2026/ASSESSORIA-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Federal Carlos Veras  
Primeiro-Secretário  
Câmara dos Deputados  
70160-900 - Brasília - DF

**Assunto:** Requerimento de Informação Parlamentar nº 434/2026, de autoria das Deputada Heloísa Helena (REDE/RJ) e Fernanda Melchionna (PSOL/RS).

**Referência:** Ofício 1ªSec/RI/E/nº 156

Senhor Primeiro-Secretário,

Reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar nº 434/2026, de autoria das Deputadas Federais Heloísa Helena (REDE/RJ) e Fernanda Melchionna (PSOL/RS), para encaminhar o OFÍCIO Nº 189/2026/DASPAR/PF, elaborado pela Polícia Federal (PF), órgão técnico deste Ministério da Justiça e Segurança Pública, a fim de subsidiar resposta às i. parlamentares.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA**  
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 01/06/2026, às 18:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35521859** e o código CRC **0AF6DF35**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**Anexo:**

a) OFÍCIO Nº 189/2026/DASPAR/PF (35510400).

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000542/2026-33

Documento SEI nº 35521859

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 436, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3223 - [www.gov.br/mj/pt-br](http://www.gov.br/mj/pt-br)

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MISP - POLÍCIA FEDERAL

OFÍCIO Nº 189/2026/DASPAR/PF

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora  
Betina Günther Silva  
Assessora Especial do Ministro  
Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício-Sede  
70064-900 Brasília/DF

**Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar nº 434/2026, de autoria da Deputada Heloísa Helena (REDE/RJ) e Fernanda Melchionna (PSOL/RS).**

*Referência: OFÍCIO Nº 186/2026/ASSESSORIA-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ - Processo SEI-MISP nº 08027.000542/2026-33*

Senhora Assessora,

1. Em atenção ao Ofício em referência, relativo ao **Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 434/2026**, de autoria da Deputada Heloísa Helena (REDE/RJ) e Fernanda Melchionna, no qual solicita "a disponibilização de registros audiovisuais referentes à tentativa de suicídio do Senhor Luiz Phillipi Moraes Mourão, vulgo Sicário, na Superintendência da Polícia Federal de Minas Gerais, ocorrido em 05 de março de 2026 no âmbito da Operação Compliance Zero", de ordem informa-se que os fatos foram objeto de apuração no bojo IPL nº 2026.0023282- SR/PF/MG, já relatado e encaminhado ao STF em 23/04/2026, por dependência à Pet 15.556/DF, da relatoria do Ministro André Mendonça.
2. Dessa forma, dada a natureza sigilosa do inquérito policial, não é possível a prestação de maiores informações a respeito do quanto apurado por este órgão, sugerindo-se que a solicitação seja dirigida ao STF, em mesmo sentido já indicado em requerimentos similares.

Atenciosamente,

**BIANCA RONDINELI CEREGATTI MURAD**  
Delegada de Polícia Federal  
Chefe de Gabinete da Direção-Geral



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA RONDINELI CEREGATTI MURAD, Chefe de Gabinete**, em 07/05/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=145895083&crc=5C178935](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145895083&crc=5C178935).  
Código verificador: **145895083** e Código CRC: **5C178935**.

---

Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo I, 27º andar, sala 11, Brasília/DF  
CEP 70165-900, Telefone: (61) 3303-1018  
E-mail: [daspar@pf.gov.br](mailto:daspar@pf.gov.br)

---

Referência: Processo nº 08200.016775/2026-08

SEI nº 145895083



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada **Heloísa Helena** - REDE/RJ

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_/2026**  
(Das Sras. Heloísa Helena e Fernanda Melchionna)

Solicito a disponibilização de registros audiovisuais referentes à tentativa de suicídio do Senhor Luiz Phillipi Moraes Mourão, vulgo Sicário, na Superintendência da Polícia Federal de Minas Gerais, ocorrido em 05 de março de 2026 no âmbito da Operação Compliance Zero.

**Excelentíssimo (a) Senhor(a) Presidente da Câmara dos Deputados,**

Nos termos do art. 50, §2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e demais normas aplicáveis, requeiro que seja encaminhado pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, **Senhor Wellington César Lima e Silva**, solicitando a disponibilização integral das imagens e registros audiovisuais relativos ao episódio ocorrido nas dependências da Superintendência da Polícia Federal no Estado de Minas Gerais, envolvendo pessoa sob custódia federal, Senhor Luiz Phillipi Moraes Mourão, vulgo Sicário, no âmbito da Operação Compliance Zero.

Apresentação: 05/03/2026 15:09:32.240 - Mesa

**RIC n.434/2026**



\* C D 2 6 1 3 6 7 5 9 8 5 0 0 \*



## JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização e controle exercido pelo Poder Legislativo, conforme estabelecido nos arts. 49, X, e 50 da Constituição Federal, que asseguram ao Parlamento o direito de obter informações indispensáveis ao desempenho de suas funções institucionais. A solicitação de disponibilização das imagens referentes ao episódio ocorrido na Superintendência da Polícia Federal no Estado de Minas Gerais revela-se necessária para garantir a transparência administrativa, a adequada apuração dos fatos e a verificação da regularidade dos procedimentos adotados pelos agentes públicos envolvidos.

O acesso aos registros audiovisuais encontra amparo nos princípios da publicidade, moralidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição, bem como no direito fundamental de acesso à informação, assegurado pelo art. 5º, XXXIII. A elaboração deste requerimento observa as diretrizes de clareza, precisão e ordem lógica estabelecida pela Lei Complementar nº 95, assegurando que a demanda seja apresentada de forma técnica e adequada.

A tentativa de suicídio de um custodiado pelo estado, dentro das instalações da Polícia Federal, principalmente se tratando de um preso no âmbito da Operação Compliance Zero que pode ter envolvidos nas diversas esferas de poder, é extremamente grave e precisa ser aclarado e publicamente esclarecido.

Portanto a obtenção das imagens solicitadas é imprescindível para subsidiar eventuais providências legislativas, administrativas ou de controle externo, garantindo o pleno exercício da função fiscalizatória desta Casa Legislativa e a proteção dos direitos fundamentais da pessoa custodiada, sempre respeitadas às normas legais de sigilo quando aplicáveis.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Heloísa Helena - REDE/RJ**

Sala das Sessões, em \_\_\_\_ de março de 2026.

**Deputada HELOISA HELENA**  
**REDE/RJ**

**Deputada Fernanda Melchionna**  
**PSOL/RS**

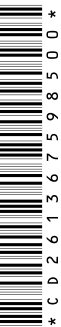
Apresentação: 05/03/2026 15:09:32.240 - Mesa

**RIC n.434/2026**



**Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 362 | CEP 70160-900 - Brasília/DF**  
**Tels (61) 3215-5362/3362 | [dep.heloisahelena@camara.leg.br](mailto:dep.heloisahelena@camara.leg.br)**

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mfb.leg.br/autenticidade-assinatura/camara.leg.br/CD/2025/03/05>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Heloísa Helena e outros



\* C D 2 6 1 3 6 7 5 9 8 5 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Infoleg - Autenticador

# Requerimento de Informação

## Deputado(s)

- 1 Dep. Heloísa Helena (REDE/RJ)
- 2 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

Apresentação: 05/03/2026 15:09:32.240 - Mesa

**RIC n.434/2026**



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261367598500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Heloísa Helena e outros